

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 054/2017

**O MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade nº 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **VIEIRA & NUNES CONSTRUTORA LTDA – ME** estabelecida na Est Sede x Córrego do Café, s/nº, Km 3, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.277/0001-77, representada neste ato pelo Senhor **EDMILTON VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 977.915.987-87, considerando o que consta dos autos do Processo nº 4312/2017, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato nº. 054/2017, referente à realização dos serviços de **acabamento fino (lançamento de concreto, nivelamento, sarrafeamento, polimento, corte e tratamento de juntas serradas)** na execução do piso da quadra de Alto Silveira (Zona Rural) e barracão da Secretaria Municipal de obras (sede desta Municipalidade), Carta Convite 05/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 054/2017, com vencimento previsto para 28 de dezembro de 2017. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 28 de abril de 2018.

# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 28 de dezembro de 2017.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 28 de novembro de 2017.

